

Assunto **Fwd: Re: Fwd: [SPAM] CONVITE 03/2020**  
De Licitações Arcos <arcoslicita@arcos.mg.gov.br>  
Para Cleves Luiz Andrade" <cleves@hidropocos.com.br>  
Data 2020-05-06 13:09



• d3c59346.png (~40 KB)

Segue resposta ao questionamento. A mesma irá para o site

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Re: Fwd: [SPAM] CONVITE 03/2020  
**Data:**2020-05-06 11:08  
**De:**"Paulo Augusto S. Teixeira (Pref. de Arcos-MG)" <paulo.planejamento@arcos.mg.gov.br>  
**Para:**Licitações Arcos <arcoslicita@arcos.mg.gov.br>

Em 2020-05-05 16:14, Licitações Arcos escreveu:

PAULO RESPONDER QUESTIONAMENTO.

----- Mensagem original -----

**Assunto:**[SPAM] CONVITE 03/2020  
**Data:**2020-05-05 16:11  
**De:**"Cleves Luiz Andrade" <cleves@hidropocos.com.br>  
**Para:**mfreitas@arcos.mg.gov.br, arcoslicita@arcos.mg.gov.br  
**Cópia:**"Cleves Luiz Andrade" <cleves@hidropocos.com.br>

BH 05.05.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ARCOS MG

REF CONVITE 03/2020

ATT CPL

Solicito esclarecer

- 1- O item 4.4 do edital exige responsável técnico para perfuração de poços e sistema de abastecimento de água
- 1- A perfuração de poços deve ter como responsável técnico um ENGENHEIRO DE MINAS OU GEOLOGO, conforme DECISÃO NORMATIVA 59 DO CONFEA anexa, COM ATESTADOS E CAT CREA

- O sistema de abastecimento de água, deve ter como responsável técnico um ENGENHEIRO CIVIL, COM ATESTADO E CAT CREA
- I- A perfuração de poço deve ter LICENÇA DE PERFURAÇÃO EXPEDIDA PELO IGAM SEMAD E DEPOIS A OUTORGA DO POÇO, esses documentos não estão especificados no edital, a falta desses documentos implica em multas pesadas do SEMAD, ver decreto 47.383 anexo, portanto perguntamos a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS JÁ TEM ESSE DOCUMENTOS E NA FALTA DOS DOCUMENTOS DO IGAM SEMAD, PERGUNTAMOS AS MULTAS PELA AUSENCIAS DESSES DOCUMENTOS DEVEM SER PAGAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS. O protocolo e elaboração desses documentos tem custo e taxas determinadas pelo IGAM SEMAD, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS VAI PAGAR ESSES SERVIÇOS A PARTE, pois esses documentos não constam do edital.

Aguardamos informações urgentes

Cordialmente

CLEVES ANDRADE 031 99283 0906

HIDROPOÇOS LTDA

assinatura\_email\_Cleves

Bom dia Helen,

Respondendo ao questionamento da Licitante HIDROPOÇOS LTDA, faço as seguintes considerações:

\* O item 4.4 do edital exige responsável técnico para perfuração de poços e sistema de abastecimento de água

\* A perfuração de poços deve ter como responsável técnico um ENGENHEIRO DE MINAS OU GEOLOGO, conforme DECISÃO NORMATIVA 59 DO CONFEA anexa, COM ATESTADOS E CAT CREA

Para execução da obra todo e qualquer profissional técnico envolvido deverá emitir ART dos serviços prestados, e que necessariamente, deverá ter ART emitida pelos serviços referentes aos Poços Artesianos, inclusive na Composição de Custo da Construção do Poço Tubular, consta esta ART.

No entanto a Administração Municipal não exige na parte de Qualificação Técnica, que a Empresa Licitante tenha em seu quadro técnico junto ao CREA, a presença de Engenheiro de Minas e Geólogo, inclusive porque a execução do Poço Artesiano pode ser terceirizada, ou seja, a ART poderia ser emitida por outra empresa ou outro profissional, entretanto o fato da Empresa Licitante Proponente terceirizar os serviços de Perfuração do Poço não a exime de apresentar atestado de capacidade técnica do mesmo, ou seja, nas planilhas orçamentárias das obras contempladas nos atestados deve constar o item de perfuração do poço artesiano.

\* A perfuração de poço deve ter LICENÇA DE PERFURAÇÃO EXPEDIDA PELO IGAM SEMAD E DEPOIS A OUTORGA DO POÇO, esses documentos não estão especificados no edital, a falta desses documentos implica em multas pesadas do SEMAD, ver decreto 47.383 anexo, portanto perguntamos a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS JÁ TEM ESSE DOCUMENTOS E NA FALTA DOS DOCUMENTOS DO IGAM SEMAD, PERGUNTAMOS AS MULTAS PELA AUSENCIAS DESSES DOCUMENTOS DEVEM SER PAGAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS. O protocolo e elaboração desses documentos tem custo e taxas determinadas pelo IGAM SEMAD, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS VAI PAGAR ESSES SERVIÇOS A PARTE, pois esses documentos não constam do edital.

Realmente não foi mencionado em Edital, porém saliento que a Autorização de Perfuração expedida pelo IGAM e a Outorga do Poço após a perfuração do mesmo, serão providenciadas e custeadas pela Prefeitura Municipal de Arcos.

Atenciosamente,

**Paulo A. de Sousa Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Sustentável  
**Maspm nº 5.093/8**  
**Contato: 37 3359-7900**  
**Ramal: 933**



PREFEITURA DE  
**ARCOS**  
TRABALHO SÉRIO FAZ A VIDA MELHOR  
GESTÃO 2017 | 2020

**Paulo A. de Sousa Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Sustentável  
**Maspm nº 5.093/8**  
**Contato: 37 3359-7900**  
**Ramal: 933**



d3c59346.png  
~40 KB